

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

#### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 091/2015 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 18, INCISOS V E VII, DA RESOLUÇÃO TRE/MS N.º 471, DE 26.03.2012, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 472, DE 09.04.2012, REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comitê Gestor, responsável pela definição das diretrizes, bem como pela tomada de decisões de gestão sobre o uso do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação, no âmbito do TRE-MS, composto pelos servidores a seguir nominados:

- I – Nélida Cristina Xavier Letteriello Lenharo, como titular, e Elizangela Larsen de Abreu, como substituta, representantes da Presidência;
- II – Denise Cicalise Bossay, como titular, e Marcelo José de Souza, como substituto, representantes da Corregedoria Regional Eleitoral e Vice-Presidência;
- III – Alessandra Falcão Gutierrez de Souza, como titular, e Nivaldo Azevedo dos Santos, como substituto, representantes da Direção Geral;
- IV – Fátia Sayd Carvalho Sabala, como titular, e Fábio Affonso Jacob dos Santos, como substituto, representantes da Secretaria de Administração e Finanças;

V – Fernanda Lurdes Garcia Leal Capelari, como titular, e Lener Ayala Costa, como substituta, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, como titular, e Ana Regina Bruxel, como substituta, representantes da Secretaria Judiciária;

VII – Lício Sérgio Ferraz de Brito, como titular, e Elisabete das Neves Andreo Insaurralde, como substituta, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Alba Marina Mazacote Sanches, como titular, e Kátia Aragão Viegas, como substituta, representantes da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º. Os trabalhos do Comitê Gestor serão coordenados pelo servidor Lício Sérgio Ferraz de Brito e, nas suas ausências, pela servidora Elisabete das Neves Andreo Insaurralde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2015.

(a.) LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[Redacted text block]

[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]